

**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo Nº: **4671/2024**

**Assunto:** Contratação de empresa para locação de transporte de passageiros, para a cidade de Ubatuba-SP, atendendo as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de empresa para locação de transporte de passageiros, para a cidade de Ubatuba-SP, atendendo as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,**  
**aos 24 de abril de 2024.**

Wallisson José de Freitas  
**Prefeito de São Simão – GO**